



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº19/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE APLICAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE ESF DE
LINHA HENRIQUE D’ÁVILA.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de março de 2019, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Aplicação da Unidade de Saúde ESF de Linha Henrique D’Ávila, no montante de R\$ 112.826,71 (cento e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), para a aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios de saúde, mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos energéticos e aparelhos de ar condicionado para unidades básicas de saúde.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de março de 2019.

LIGIA MARIA RIECK
Conselheira Presidente do CMS
Gestão 2018 - 2019